



**PREGÃO ELETRONICO NÚMERO 06/2020 – PPGT UFMA**

**Relatório de Julgamento**

**Licitante concorrente: FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA**

**CNPJ 03.353.290/0001-45**

**Informamos que a licitante FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA, CNPJ 03.353.290/0001-45 apresentou sua proposta, após negociação, pelo valor global da solução a saber: R\$ 3.977.396,42.**

**1. Análise da Proposta e Planilhas:**

**Após avaliação da proposta de da planilha, bem como dos documentos apresentados em cede de diligência, a unidade técnica demandante da contratação considerou que a licitante FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA demonstrou que emprega na execução dos seus serviços materiais e mão de obra especializados, e que possui parceiros comerciais que a permitem praticar os preços ofertados em sua proposta.**

**Os pareceres com as análises realizadas pela unidade técnica demandante da contratação estão disponíveis no sítio oficial:**

<https://portais.ufma.br/PortalProReitoria//ppgt/paginas/editais/edital.jsf?id=14933>.

**Desta forma a proposta da licitante FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA foi considerada aceita**



**2. Análise das condições de participação:** subitem 9.1 e seguintes do edital.

**2.1. SICAF** em situação regular;

**2.2. Situação do Fornecedor: Credenciado;**

**2.3. Cadastro valido até 22/09/2020 (Valido);**

**2.4. Ocorrências e Impedimentos**

- Ocorrência: Nada Consta
- Impedimento de Licitar: Nada Consta
- Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta
- Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta



**3. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União** (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>): subitem 9.1.2 e seguintes do edital.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil. Consulta realizada em: 18/05/2020 07:15:39 Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: FUNDAMENTOS SISTEMAS LTDA - 03.353.290/0001-45

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Órgão Gestor: CNJ Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Órgão Gestor: Portal da Transparência Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas Resultado da consulta: Nada Consta

Órgão Gestor: Portal da Transparência Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas Resultado da consulta: Nada Consta

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016



**4. Consulta da Pessoa Física Sr. FABRIZIO NOGUEIRA MARINI, CPF nº 199.168.148-80:** subitem 9.1.3 do edital

- **CEIS - Portal da transparência (Data da consulta: 29/05/2020 11:18:23)** - Nenhum registro encontrado;
- Improbidade Administrativa e inelegibilidade: Consulta na data (29/05/2020 às 11:37) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº **199.168.148-80**.
- CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS:

Nome completo: FABRIZIO NOGUEIRA MARINI CPF/CNPJ: 199.168.148-80

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:36:09 do dia 29/05/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão. A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA> Código de controle da certidão: E2XF290520113609



## 5. Habilitação

### 5.1. SICAF

#### 5.1.1. Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

- Receita Federal e PGFN Validade: 31/08/2020
- FGTS Validade: 10/07/2020
- Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/08/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

- Receita Estadual/Distrital Validade: 11/05/2020 - não é exigida a sua regularização para essa licitação.
- Receita Municipal Validade: 12/05/2020

*O licitante apresentou CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS (ISSQN/TAXA DE LICENÇA) regular com validade até o dia 11/08/2020. O pregoeiro realizou consulta ao sítio oficial indicado no documento <http://www.sjc.sp.gov.br>, e atestou sua VALIDADE.*

VI - Qualificação Econômico-Financeira Validade: 31/03/2021

- Consta no SICAF certidão de falência e concordata emitida no dia 28/02/20 válida por 30 dias, porém o licitante apresentou em sua documentação anexada certidão de falência e concordata emitida no dia 12/05/2020, em plena validade. O pregoeiro realizou consulta ao sítio oficial indicado no documento <http://www.tjsp.jus.br/>, e atestou sua AUTENTICIDADE, atendendo ao subitem 9.10.1 do edital.
- Conforme relatório da calculadora financeira do SICAF, a licitante apresentou Liquidez Geral 1,35; Liquidez Corrente 1,09; e Solvência Geral 1,49. Atendendo, portanto, ao subitem 9.10.3



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO  
MARANHÃO**

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARENCIA  
Comissão Permanente de Licitação

do edital. Disponível do sítio oficial:

<https://portais.ufma.br/PortalProReitoria//ppgt/paginas/editais/edital.jsf?id=14933>.



## 5.2. Qualificação técnica:

- A. Sobre o registro ou inscrição da licitante em entidade profissional CREA em plena validade, conforme subitem 9.11.1 do edital.
- **ANÁLISE TÉCNICA:** A licitante acima citada apresentou certidão de registro no CREA de São Paulo sobre identificação CI - 2301789/2020 em plena validade e de acordo com as áreas de atuação previstas no Edital.
- B. Sobre a comprovação da capacitação técnico-profissional através de apresentação de profissional(is) de nível superior ou outro devidamente reconhecido(s) pela entidade profissional CREA, detentor de atestado de responsabilidade técnica relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme subitem 9.11.2 e seus subitens.
- **ANÁLISE TÉCNICA:** A licitante apresentou certidão de registro no CREA-SP do profissional WILLIAM RICARDO SILVA, como Engenheiro Eletricista, juntamente com sua comprovação de vinculação ao quadro de colaboradores da mesma. Ainda sobre o profissional, a licitante apresentou as Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART), conforme listado abaixo; todas com referência a parcela de maior relevância técnica da contratação, a saber, serviços de instalação e manutenção de cabeamento de rede de computadores:
  - **ART 28027230181497916 - TELEFÔNICA BRASIL S.A – Aceito;**
  - **ART 9222122015503913 - BSP EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA – Aceito;**
  - **ART 28027230172776355 - HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL – Aceito;**
  - **ART 20180298089 - CLARO BRASIL – Aceito;**
  - **ART 28027230181274220 - HONDA AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA – Aceito.**
- C. Sobre a Comprovação de aptidão técnico-operacional conforme item 9.11.3 e seus subitens para a prestação dos serviços com relação ao objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 1- EXIGIDO:** Instalação de 500 pontos de cabeamento de rede CAT5e e/ou CAT6.
- **Avaliação Final:** A licitante atende o exigido no item com a totalização de 10.195 pontos de cabeamento de rede CAT5e e/ou CAT6.



- 2- **EXIGIDO:** Instalação de 2000 metros de fibras ópticas de no mínimo de 4 fibras multimodo e/ou monomodo em estrutura aérea e/ou subterrânea.
- **Avaliação Final:** A licitante atende o exigido no item com a totalização da instalação de 15.480 metros de fibras ópticas instaladas.
- 3- **EXIGIDO:** Instalação de 200 pontos de cabeamento elétrico.
- **Avaliação Final:** A licitante atende o exigido no item com a totalização de 200 pontos de cabeamento elétrico.
- 4- **EXIGIDO:** Comprovação da experiência mínima de 3 (três) anos na prestação dos serviços.
- **Avaliação Final:** A licitante apresentou atestados de aptidão técnico-operacional que datam do ano de 2015 até 2019 e que comprovam a experiência mínima exigida para a prestação de serviços.

D. A licitante apresentou Declaração de Pleno Conhecimento Alternativo a Vistoria conforme previsto no item 9.11.4, e seu subitem, do Edital.

Obs: Os pareceres com as análises técnicas completas realizadas pela unidade técnica demandante da contratação estão disponíveis no sítio oficial:

<https://portais.ufma.br/PortalProReitoria//ppgt/paginas/editais/edital.jsf?id=14933>.





**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO  
MARANHÃO**

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARENCIA  
Comissão Permanente de Licitação

## **CONCLUSÃO**

Por fim, após a análise da documentação apresentada, constatamos que a licitante convocada ATENDE O EXIGIDO PELO EDITAL. Portanto está aceita e habilitada e declaramos vencedora do certame.

*São Luís, 29 de maio de 2020.*

*José Carlos Marques Aguiar Júnior*

*Pregoeiro Oficial*

**Mat. UFMA 1911123**